



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2024-CMM

Concede o Título Honorífico do
“**MÉRITO EMPRESARIAL**” a SRA.
**LAURA CAROLINE CARVALHO
CONCEIÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo
o seguinte:**

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título honorífico do “**MÉRITO EMPRESARIAL**”, fundamentado no Decreto Legislativo Nº 001/2002 – CMM, que de acordo artigo 97 do regimento interno desta casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ- CMM, concede a Sra. **LAURA CAROLINE CARVALHO CONCEIÇÃO**, como pleno e justo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Macapá, bem como a seriedade, comprometimento e honestidade com que o mesmo exerce suas atividades EMPRESARIAIS no empreendimento EMPÓRIO CAFÉ POSTAL.

Art. 2º A Câmara Municipal de Macapá, reunir-se-á, em dia e hora previamente marcados, em Reunião Solene, para solenidade de entrega do referido Título Honorífico.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Palácio **JANARY NUNES**, em 28 de Maio de 2024.


MARCELO DIAS
Presidente/CMM


CLAUDIOMAR ROSA
1º Secretário

